

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE**

CONCURSO PÚBLICO “PREFEITURA MUNICIPAL”

Referência: Agente de Abordagem – Questão 13

A alternativa marcada pela candidata foi a letra “B”. Nessa opção de resposta, consta como uma das assertivas “Fiscalizar a destinação de recursos financeiros destinados aos benefícios sociais “, que NÃO SE CONSTITUI como competência do município.

No entanto, após reanálise da questão, percebe-se que estão corretas as assertivas: I, II e IV. Portanto, a Comperve decide alterar o gabarito para a letra "A", efetivamente a opção de resposta correta.

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora da COMPERVE